



MENCIONE-SE
PUBLIQ. E-SE
EXPEÇA-SE

21/11/04

João P. de ...

Exmº. Senhor
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 235X/3ª- AC
(29.10.2005)

Assunto: Apoios sociais aos cidadãos com carências económicas afectados pelos incêndios do Verão de 2004: apoios de “emergência” continuam no papel

Apresentado pelo Deputado José Apolinário, do Partido Socialista

Praticamente três meses depois dos incêndios que no Verão de 2004 fustigaram a Serra do Caldeirão e de Monchique continuam no papel os apoios sociais de emergência, anunciados com pompa e circunstância no final do Conselho de Ministros realizado em Agosto de 2004.

A acção governativa nesta área peca pela ineficácia e incapacidade de realização, mesmo que o Governo anuncie que “aprovou medidas de apoio de emergência de concessão prioritária e que visam agilizar procedimentos”, conforme consta da medida 133 de um documento de propaganda emitido pelo XVI Governo Constitucional.

Prioritário? Agilização de procedimentos? Três meses depois dos incêndios do Verão de 2004 só a 25 de Outubro foi publicada a Portaria de regulamentação dos apoios sociais de “emergência” e ainda não estão disponíveis os formulários que entretanto foram aprovados para esta acção, repita-se de “emergência”.

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis venho requerer ao Gabinete do Senhor Primeiro-Ministro e ao Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança os seguintes esclarecimentos:

Quando estarão finalmente disponíveis os formulários de candidatura aos apoios sociais de emergência para os cidadãos em situação de carência económica afectados pelos incêndios do Verão de 2004?

Que acções de ajuda às populações estão previstas para agilizar um procedimento que se revela anormalmente lento, sobretudo quando em comparação com situações excepcionais que ocorreram no passado que tiveram da Segurança Social uma resposta mais célere e eficaz?

O Deputado,

João Apolinário
(José Apolinário)

